



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5

## SUMÁRIO

- ADITIVO.
- APOSTILAMENTO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 614, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 615, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 616, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 617, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO Nº 6 DE 27 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 614, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 007 AO CONTRATO 097/2022; EMPRESA/CREDOR: CCO DA SILVA TURISMO EIRELI EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de transporte escolar, transportando professores e alunos, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de São José do Jacuípe, Bahia; Valor do contrato atual é de R\$ 2.669.469,88 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sofreu uma SUPRESSÃO de 2,86%, que corresponde aproximadamente ao valor de R\$ 76.300,71 (setenta e seis mil, trezentos reais e setenta e um centavos), ficando o valor do contrato de R\$ 2.593.169,17 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos); Vigência 03 de março de 2025 até 01 de março de 2026. UNIDADE 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; FONTE 15500000 - Transferência do Salário-Educação; FONTE 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; FONTE 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF; FONTE 1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 060/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 060/2025 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE,  
BAHIA, E, DO OUTRO LADO, ANAÍDES  
RODRIGUES OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BAHIA

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 060/2025, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
FONTE 1.500.10011001 - Recursos não Vinculados de Impostos

### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 01 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 613, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **MIRLA LOME ARAUJO**, para ocupar o cargo de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social.

**Art. 2º** - O referido cargo de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA** é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 615, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a servidor Sr. JOAO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo de TESOUREIRO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de TESOUREIRO, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º - Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 11 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 616, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Sr. **EVERTON ARAUJO SOUSA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DA CAPSEJ**, do município de São José do Jacuípe (BA), nos termos da Lei Municipal nº 001/2005 de 22 de novembro de 2005, do município de São José do Jacuípe.

**Art. 2º** - O cargo de **DIRETOR DA CAPSEJ**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º - Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 10.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 11 de abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 617, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **EVERTON ARAUJO SOUSA**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	2.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.900,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Suplementado: 12.900,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00
--	----------

SIAFIC -

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>		
<b>30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		2.900,00
	Total por Ação:	2.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.900,00
	<b>Total Anulado:</b>	<b>12.900,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 6 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 576 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 643 de 13 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	150.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	150.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>351.000,00</b>	<b>351.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 614, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a servidor Sr. ISMAEL RIOS DA SILVA, ocupante do cargo de DIRETORIA DE CULTURA EDUCACIONAL ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de DIRETORIA DE CULTURA EDUCACIONAL ESCOLAR, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º - Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 11 de Abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe - Bahia, CEP: 44.698-000.  
CNPJ: 16.443.632/0001-60, Tel.: (074) 3675-1159, Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025**, dia **30/04/2025 às 09:00hs**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**. Edital e anexo encontram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Diário Oficial do Município: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br). Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**.

São José do Jacuípe, Bahia. 11 de abril de 2025.

**Josian Lima Novais**  
Pregoeiro Oficial